



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023

Denomina "Túnel Engenheiro Antônio Carlos Gruner Bessa" o túnel duplo situado entre o km 65+700 e o km 66+770 da BR-280/SC sob o Morro do Vieira, que integra as obras de duplicação da BR-280, na Travessia Urbana do Município de Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O túnel duplo situado entre o km 65+700 e o km 66+770 da BR-280/SC sob o Morro do Vieira, que integra as obras de duplicação da BR-280, na Travessia Urbana do Município de Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina, passa a ser denominado "Túnel Engenheiro Antônio Carlos Gruner Bessa".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo de seu histórico de trabalho no extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e, posteriormente, no Departamento Nacional de Infraestrutura dos Transportes – DNIT, afora sua diligente atuação em obras emergenciais e obras de conservação e recuperação rodoviárias na BR-282/SC e BR-470/SC, cumpre destacar a contribuição e o protagonismo do Eng. Antônio Carlos Gruner Bessa, investido nas funções de Chefe da Unidade Local do DNIT em Joinville/SC, na





condução e fiscalização dos projetos e obras de engenharia viária abaixo relacionados:

- Obras de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) da Rodovia Federal BR-101/SC no período de 2001 a 2008 (ano de início da vigência do contrato de concessão da rodovia);
- Obras de Construção do Eixo de Acesso Sul a Joinville na Rodovia Federal BR-101/SC);
- Obras de Recuperação de Obras de Arte Especiais (pontes) na Rodovia Federal BR-101/SC, com destaque para o ponte sobre o Rio Itajaí-Açu;
- Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) da Rodovia Federal BR-280/SC no período de 2001 a 2021;
- Obras de Recuperação de Obras de Arte Especiais (pontes) na Rodovia Federal BR-280/SC;
- Obras de Construção do Viaduto de Acesso a Schroeder na Rodovia Federal BR-280/SC;
- Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução dos Serviços Técnicos de Aplicação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-LEGAL, na Rodovia Federal BR-280/SC;
- Obras de Construção do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC no período de 2006 a 2012;
- Obras de Construção do Contorno Ferroviário de Joinville/SC, no período de 2007 a 2011;
- Trabalhos de desapropriação de imóveis para composição da faixa de domínio público necessária às obras dos Contornos Ferroviários de Joinville/SC e São Francisco do Sul/SC;
- Execução das Obras de Duplicação da Rodovia Federal BR-280/SC, Incluindo Restauração e Melhoramentos para Adequação da Capacidade e Segurança em seu Lote 1 (segmento compreendido do Porto de São Francisco do Sul/SC até a interseção com a Rodovia Federal BR-101/SC), com 36,7 km de extensão, no período de 2018 a 2022;
- Execução das Obras de Duplicação da BR-280/SC, Incluindo Restauração e Melhoramentos para Adequação da Capacidade e Segurança em seu Lote 2.1 (segmento compreendido da Rodovia Federal BR-101/SC até Guaramirim/SC), com 14,06 km de extensão, no período de 2014 a 2022;
- Execução das Obras de Duplicação da BR-280/SC, Incluindo Restauração e Melhoramentos para Adequação da Capacidade e Segurança em seu Lote 2.2, com 23,84 km de extensão, **incluindo a construção do Túnel do Morro Vieira**, no período de 2014 a 2022;
- Trabalhos de desapropriação de imóveis para composição da faixa de domínio público necessária às obras de Duplicação da Rodovia Federal BR-280/SC em seus Lotes 1, 2.1 e 2.2.





A atuação exemplar do Eng. Antônio Carlos Gruner Bessa à frente das obras de construção do Túnel do Morro do Vieira no Município de Jaraguá do Sul/SC lhe conferiu o reconhecimento nacional junto a seus pares e superiores, tendo sido inclusive convidado pela Direção do DNIT para participar em Copenhagen, Dinamarca, do Congresso Mundial de Túneis (World Tunnel Congress 2022) organizado pela Sociedade Dinamarquesa de Túneis e Estruturas Subterrâneas (Danish Society for Tunnels and Underground Works, DFTU).

Qualificado como “um guerreiro à frente da Unidade Local de Joinville que, mesmo acometido por câncer, continua a desempenhar suas funções tanto administrativas quanto técnicas de forma brilhante , em especial, na fiscalização das obras de duplicação da BR-280/SC”, nos termos da Portaria nº 3.680/DC/DNIT, de 30 de junho de 2022, foi homenageado na Categoria “Atuação de Destaque” pelo DNIT.

Já bastante fragilizado pelo avanço de sua doença e das complicações decorrentes, porém ainda assim contrariado, finalmente reconheceu o término de sua missão no DNIT, aposentando-se em 22 de julho de 2022, vindo a falecer na data de 05 de setembro do mesmo ano.

Laureado por sua dedicação e relevantes serviços prestados em prol da infraestrutura de transportes brasileira, recebeu postumamente a Medalha do Mérito Mauá, na categoria Cruz Mauá, em 13 de dezembro de 2022.

Deixa por legado seu exemplo de compromisso, competência, superação e liderança, bem como também saudades daqueles que tiveram o privilégio de estar ao seu lado em vida.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por sugestão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, apresentamos de forma conjunta, esta homenagem ao profissional, cuja atuação fora revestida do mais profundo censo de compromisso, com relevantes serviços prestados à Nação, sempre priorizando o interesse coletivo, através da dedicação integral em conferir segurança aos usuários que trafegam nas rodovias federais do Estado de Santa Catarina.

Com o entendimento dessa justa homenagem, solicitamos aos ilustres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, setembro de 2023.

Deputado CARLOS CHIODINI
Deputado FABIO SCHIOCHET
MDB/SC

Deputado DARCI DE MATOS
PSD/SC





Projeto de Lei **(Do Sr. Darci de Matos)**

Denomina “Túnel Engenheiro Antônio Carlos Gruner Bessa” o túnel duplo situado entre o km 65+700 e o km 66+770 da BR-280/SC sob o Morro do Vieira, que integra as obras de duplicação da BR-280, na Travessia Urbana do Município de Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina.

Assinaram eletronicamente o documento CD238063526600, nesta ordem:

- 1 Dep. Darci de Matos (PSD/SC)
- 2 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 3 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)

